

Processo: 20076/2025 - PL 455/2025

Fase Atual: 8. Verificação se Lei Correlata/Conexa

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO PREJUDICADO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE MATÉRIA ANÁLOGA EM TRAMITAÇÃO PROCESSO Nº 18594/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MAYSA LEÃO O QUE É VEDADO PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ABAIXO:

Art. 160 Consideram-se prejudicados:

I – a discussão, ou a votação, de qualquer proposição idêntica à outra já aprovada, ou a outra já rejeitada na mesma Sessão Legislativa, salvo, na primeira hipótese, quando a segunda aprovação der à anterior caráter ampliativo, ou na segunda hipótese, tratando-se de proposição renovada mediante proposta subscrita pela maioria absoluta dos Vereadores;

V - (...);

§ 1º O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Cuiabá-MT, 8 de agosto de 2025.



Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390032003200360030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

